



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Professor Lins e Silva, Prado, Recife-PE, CEP: 50.720-320.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Ângelo Felipe, Rua Professor Lins e Silva, nº 161, Prado, Recife-PE, CEP: 50.720-320.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição refere-se à situação da Rua Professor Lins e Silva, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e com a lama em frente as suas casas.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto Rua Professor Lins e Silva, Prado, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

